



DECRETO Nº 8166/2020

Nomeia membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Itajubá - CMDCAI, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJUBÁ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 68, da Lei Orgânica Municipal, e nos termos da Lei Municipal 2.608 de 20 de novembro de 2006 e Lei municipal 2.642 de 17 de julho de 2007;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os membros titulares e suplentes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Itajubá - CMDCAI, conforme discriminação abaixo:

I - Representantes governamentais

a) Secretaria Municipal de Educação

Titular: Priscila Miranda Silva de Souza

Suplente: Talita Nayara Domingues Marcelino

b) Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Gabriel Silva Ribeiro

Suplente: Geiza Cristina Batista

c) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Titular: Fabiana Amaral de Azevedo Sene Silva

Suplente: Priscila Santos Duarte Ferreira

d) Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

Titular: Penha Auxiliadora Ribeiro de Freitas

Suplente: Celeste Maria Candida Eulálio

e) Secretaria Municipal de Governo

Titular: Giselly Fernanda Silva Manso

Suplente: Célia Soares Antonio

f) Secretaria Municipal de Finanças

Titular: Michelle Ribeiro Rennó

Suplente: Valfredo Xavier de Souza T. Neto



g) Secretaria Municipal de Administração

Titular: Walquíria Mariana Silva

Suplente: Liliane Dias Torres

h) Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Titular: Maitê Martins Nobre

Suplente: Carlos Adriano Rosa

i) Secretaria Municipal de Ciências, Tecnologia, Indústria e Comércio

Titular: Eugenio Ribeiro da Silva

Suplente: Aleksander Carlos Vieira

j) Procuradoria Geral do Município

Titular: Fernando Porfírio da Silva

Suplente: Andrey Franklin Pereira Bernardo

II - Representantes da sociedade civil

a) Sindicato das Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Materiais Elétricos de Itajubá – SIMMMEI

Titular: Elizangela Ferreira Gomes Natalio

Suplente: Rozale de Fátima Ribeiro Gomes

b) Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais - CRCMG

Titular: Elaine Guimarães

Suplente: José Haylton da Silveira

c) Ordem dos Advogados do Brasil/Itajubá – OAB

Titular: Dra. Jussara Jenner Soares

Suplente: Dr. Jonas Luiz Magalhães

d) Câmara de Dirigente Lojistas de Itajubá - CDL

Titular: Hamilton Carlos Machado Filho

Suplente: Ana Cristina Pavão Machado

e) Associação Comercial, Industrial e Empresarial de Itajubá - ACIEI

Titular: Regilene Maria Silva Nogueira

Suplente: Rosemeire da Silva Ribeiro Oliveira

f) Centro de Apoio Nossa Senhora do Sagrado Coração

Titular: Vivian Aparecida de Alvarenga Sarmento

Suplente: Florinda Machado Ferreira

g) Associação de Apoio ao Menor Aprendiz de Itajubá - AAMAI

Titular: Carlos Alberto Leite da Costa

Suplente: Ademir Alexandre Teixeira



h) Associação Cariominas

Titular: Djalma Geraldo

Suplente: Izélias Ribeiro da Luz

i) Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE

Titular: Mariana Mesquita de Moraes

Suplente: Daniela Oliveira Machado Martins

j) Associação das Amigas do Bairro Santo Antônio - AABSA

Titular: Mariângela de Castro Pereira

Suplente: Debora Brandão

Art. 2º. As nomeações decorrentes do presente Decreto serão consideradas de relevante interesse público e não serão remuneradas.

Art. 3º. O mandato dos membros do Conselho terá duração de 02 (dois) anos a contar da data do ato da posse, permitida uma única recondução por igual período, conforme artigo 9º da Lei Municipal nº 2.608 de 20 de novembro de 2006.

Art. 4º. Os membros nomeados por este Decreto deverão fazer cumprir as determinações da Lei Municipal nº 3.192 de 04 de julho de 2017.

Art. 5º. Fica revogado o Decreto nº 7108 de 05 de setembro de 2018.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 25 de novembro de 2020, 201º ano da fundação e 172º da elevação a Município.

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA

Prefeito Municipal de Itajubá

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

ALFREDO VANSNI HONÓRIO

Secretário Municipal de Governo